



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2024

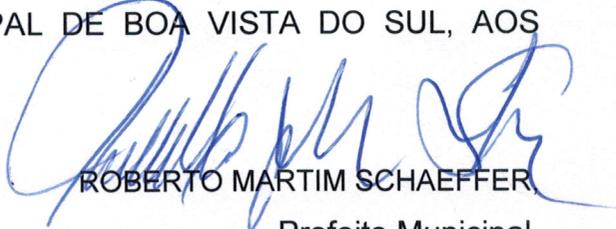
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 995/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 02 de maio de 2024, o prazo
para a candidata **PAULA RADAVELLI BOETTCHER** tomar posse no cargo de
provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, aprovada em Concurso Público, Edital
de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 24º lugar, Edital de Homologação nº
11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2024.*



Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.